

PORTARIA COREN-RJ nº 839/2017

Designar a conselheira Lilian Prates Belém Behring para emissão de Parecer referente ao PAD 1282/2017 - Acerca de Retirada de Drenos de Mediastino e Pleura por Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- 2) A Lei 7.498//86, em seu artigo 1º § I letras h e i;
- 3) Art. 25 – Compete ao Presidente do COREN/RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do COREN/RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- 4) O que consta no PAD 1282/2017;
- 5) A deliberação na 168ª REDIR ocorrida em 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Lilian Prates Belém Behring para emissão de Parecer referente ao PAD 1282/2017 - Acerca de Retirada de Drenos de Mediastino e Pleura por Profissionais de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147

